

**DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 979, DE 04 DE JUNHO DE 2019.**

Publicado no Diário da Assembleia nº 2.817

**O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução n.º 343, de 08 de maio de 2019, e considerando o disposto no art. 24 II, da Constituição Estadual e 231, inciso II, do Regimento Interno,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** CONCEDER à Deputada **Luana Ribeiro** licença para tratamento de saúde, pelo prazo de 10 dias, iniciando-se em 28 de maio e encerrando-se em 06 de junho de 2019, de conformidade com o Processo nº 00184/2019.

**Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 04 dias do mês de junho de 2019.

Deputado **ANTONIO ANDRADE**  
Presidente